



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM. 0003912.0003901-30

Consulte o teor e sua autenticidade em www.fiba.ius.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJJR-RY7L6-FVEXH-W2CJ8>

AV.04-MAT- 39.801,-Ficaram extinta a Hipoteca e a Cédual Hipotecaria que grava, va o imóvel constante na presente Matrícula, em virtude do que expressa a-Cartã ta de Adjudicação subscrita em data de 08 de Junho de 1988, pelo Dr.José Bispo S antana, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 21 de Junho de 1988. Oficial-Substituto. *[Assinatura]*

REG.95-MAT- 39.801-O imóvel cosntante da psente Matrícula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu crédito, na execução hipotecaria movida contra o proprietário já qualificado, conforme ex/ pressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 08 de Junho de 1988, pelo. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 21 de Junho de 1988. Oficial-Substituto. *[Assinatura]*

R-6/ 39801 Fica registrada nesta data a Penhora que grava o imovel objeto da presente Matrícula, em garantia do processo nº 9617671-0, movido pela Fazenda NACIONAL, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONO MICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 14 de dezen bro de 1999 da 18ª Vara da Justiça Federal, assinado pelo Juiz Dr. Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes, cujo documento arqueei. Salvador, 15 de março de 2000 A. Oficial *[Assinatura]*

AV-07. MAT. 39.801. Averbo nesta data o cancelamento do registro da penhora, objeto do R-6 desta Matrícula, de acordo com o Ofício 6354648, datado de 08 de novembro de 2010, referente a Execução Fiscal nº 95.00.24443-8/RS da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, que arqueei. Salvador 15 de junho de 2011. Oficial Designada. *[Assinatura]*

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.099



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **39801**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 27 de junho de 2024. O

Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 530.099

DAJE: 180775 Serie: 33

DAJE Valor: 108,44

Emolumentos: 52,38

Taxa: 37,19

Fecom: 14,31

PGE: 2,08

FMMPBA: 1,08

Defensoria Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: c80c.b2b0.64a8.6c23.5b28.6b69.ef1c.f024.f7ef.afcc

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ejcg

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJJR-RY7L6-FVEXH-W2CJ8>



530.099

Selo de Autenticidade	
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	
Ato Notarial ou de Registro	
1568.AB712217-4	
S1QSNPUNQ5	
Consulte:	
www.tjba.jus.br/autenticidade	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado